



Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 120/2012

Súmula: Exonera, a pedido, servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, Jandir Antonio Zanini, RG nº 64843524 SSP/PR, do cargo de Operador de Máquinas.

Art. 2º - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelo servidor citado no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Catanduvas/PR, em 04 de outubro de 2012.


ALDOIR BERNART
Prefeito